



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

Rua Jorge Elias Hitte s/n - 29797 ÁGUA BRANCA - ES
CGC 31796592/0001-23

PORTARIA Nº 002/90

DISPÕE SOBRE REAJUSTE DE VENCIMENTOS DOS
SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA
BRANCA.

JOÃO PINHEIRO ALVES, Presidente da Câma-
ra Municipal de Águia Branca, do Estado
do Espírito Santo, usando de suas atri-
buições legais,

RESOLVE:

- Art. 1º - Fica reajustados em 83,30% (oitenta e três inteiros e trin-
ta centésimos por cento) os vencimentos dos servidores da
Câmara Municipal de Águia Branca.
- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE do Presidente da Câmara Municipal de Águia Bran-
ca, em 1º de março de 1990.

| |
|-------------------------------|
| Registrado no livro n.º 01 |
| às folhas 6 |
| Em 01 / 03 / 90 |
| <i>Josimar</i> RESPONSÁVEL |

João Pinheiro Alves
JOÃO PINHEIRO ALVES
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA;

| |
|---|
| Publicado no quadro de avisos no Átrio da Câmara Municipal de Águia Branca. |
| Em 01 / 03 / 90 |
| <i>Zanaír Maria da Vitória Possati</i> RESPON. ÁVFI |

Zanaír Maria da Vitória Possati
ZANAIR MARIA DA VITÓRIA POSSATI
1ª Secretária